PORTO do RECIFE S.A.
100 anos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

ATA 17ª DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE PORTARIA 251/2019
PARA APROVAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DA PORTO DO RECIFE S.A

Às 11h, do dia 15 de setembro de dois mil e vinte e um (15/09/2021), na Sede da Administração da Porto do Recife S.A. situada à Praça Comunidade Luso Brasileira, nº 70, Bairro do Recife, Recife/PE, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da Porto do Recife S.A., instituída através da PORTARIA - DIRPRE Nº 251/2019, de 05 de julho de dois mil e dezenove (05/07/2019), composto dos seguintes membros: **Alexandre Costa de Almeida Braga** – Presidente, **Maria Clara Raposo Salazar** – Membro e **Thaís Barbosa Madeira** – Membro. O Comitê de Elegibilidade tem fundamento na Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de dois mil e dezesseis (30/06/2016); Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de mil novecentos e setenta e seis (15/12/1976); Decreto Estadual nº 43.984, de 27 de dezembro de dois mil e dezesseis (27/12/2016) e, finalmente, na forma do Estatuto Social desta Porto do Recife S.A. O Sr. Presidente submeteu aos demais membros, para análise, a documentação do indicado para **membro do Conselho Fiscal** da Porto do Recife S.A, em substituição ao Sr. Fernando Lins de Albuquerque, **o Sr. ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES**, CPF Nº 715.187.974-15 e R.G. 381.391-5 SDS-PE, nome indicado no processo recebido, SEI Nº 0060800015.003625/2021-21, no despacho 104, da Assessoria de Relações Institucionais do Porto do Recife e na documentação ali anexada para análise. Os membros do Comitê verificaram que os documentos apresentados atendem plenamente às exigências normativas. Portanto, foi verificada nesta data que as indicações estão em conformidade com as exigências do Estatuto Social da empresa Porto do Recife S.A. e da legislação vigente, tendo assim sido aprovada por unanimidade a indicação deste candidato para composição do **Conselho Fiscal da Porto do Recife S.A**. Por fim, o Presidente do Comitê de Elegibilidade, determinou que a presente Ata fosse lavrada, assinada pelos membros deste Comitê e remetida ao Conselho de Administração para os devidos fins legais. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

ALEXANDRE COSTA DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

MARIA CLARA RAPOSO SALAZAR
Membro

THAÍS BARBOSA MADEIRA
Membro